



APROVADA
NA 538 a. Sessão

ALADI/CR/Ata 525
15 de junho de 1994
Hora: 10h 20m às 12h 30m

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da ordem do dia.
2. Consideração das atas correspondentes às 517a., 518a. e 522a. sessões.
3. Aceitação da República Popular China como Observador (ALADI/CR/PA 58).
4. Adiamento da primeira reunião de peritos governamentais sobre normas anti-dumping e incentivos às exportações.
5. Adiamento da quarta reunião de peritos governamentais sobre o comércio de serviços.
6. Outros assuntos.
 - Reunião do Grupo de trabalho do Comitê sobre cláusulas de salvaguarda.
 - Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI.
 - Pedido da Grécia para ser aceita como Observador.

Preside:

EDUARDO CABEZAS MOLINA

Assistem: Jesús Sabra, Noemí Gómez, Arturo Hotton Risler e Flaviano Gabriel Forte (Argentina), Roberto Finot (Bolívia), Paulo Nogueira Batista, Mario Ernani Saade e Fernando Jacques de Magalhães Pimenta (Brasil), Antonio Urdaneta e María Elvira Pérez de De Castro (Colômbia), Rodrigo Quiroga Cruz (Chile), Eduardo Cabezas Molina (Equador), Arturo Juárez Juárez (México), Efraín Darío Centurión, Carlos Galeano Perrone e Alfredo Núñez Paraguai), Guillermo Fernández-Cornejo Cortés e José Carlos Dávila (Peru), Eduardo Penela Ríos e José Roberto Muínelo (Uruguai), Antonio Rangel e Ariel Vargas (Venezuela).

Secretário-Geral a. i. : Juan Francisco Rojas

PRESIDENTE. Está aberta a sessão.

1. Aprovação da ordem do dia.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Ponto 3: "Aceitação da República Popular China como país Observador". Se isto está posto desta maneira, para que trazê-lo ao Comitê?

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante. Emendaremos o ponto 3 no sentido de que seja "Pedido de Admissão da República Popular China como país Observador".

Com essa modificação, se não houvesse nenhuma observação, consideraríamos como aprovada a ordem do dia. APROVADO.

SECRETARIO-GERAL a.i. Em vista de que esta reunião foi preparada muito sobre a hora, e adicionalmente não havendo muito registro de comunicações, sim, desejaríamos que conste que foi distribuído ontem a Proposta 162 da Secretaria-Geral, convocando a Quarta Reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura. E no entendimento de que os documentos devem ser previamente ingressados no Comitê para logo submetê-los a consideração, consideraríamos este documento como ingressado nesta oportunidade para ser submetido à consideração do Comitê em sua primeira reunião formal na próxima semana quando se realize.

PRESIDENTE. Então, o pedido da Secretaria-Geral é de que os documentos para a reunião da Comissão Assessora de Nomenclatura sejam submetidos à consideração do Comitê na próxima reunião.

Assim fica decidido.

2. Consideração das atas correspondentes às 517a., 518a. e 522a. sessões.

Em consideração.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Senhor Presidente, desejaria pedir um esclarecimento à Secretaria-Geral porque eu tenho aqui um exemplar da ata 517 já com o carimbo de "aprovada na sessão 521".

SECRETARIO-GERAL a. i. Efetivamente, naquela ocasião a Representação da Bolívia fez alguma observação com relação à incorporação de um anexo. O documento que o senhor certamente terá à mão tem em alguma de suas páginas um asterisco onde se assinala que seria incorporado o documento 446 como anexo. Não obstante, na última sessão do Comitê, esta ata veio novamente à consideração do Comitê devido ao pedido da Representação da Bolívia e nesta ocasião incorporou-se como anexo ao documento 446.

PRESIDENTE. A resposta da Secretaria satisfaz ao Senhor Representante do Brasil?

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Sim, Senhor Presidente.

PRESIDENTE. Sim, efetivamente temos em nossas mãos uma ata 517/Rev.1, na parte final encontra-se como documento Anexo, o 446, de 18 de março de 94, que novamente a Secretaria-Geral submete à consideração do Comitê de Representantes, o qual daria lugar a interpretar que estamos anulando a ata aprovada na sessão anterior.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Senhor Presidente, estamos em condições de aprovar este calhamaço de quarenta e cinco páginas.

Obrigado.

PRESIDENTE. Não havendo mais observações complementares considerariamos como aprovadas estas atas.

Assim fica decidido.

3. Aceitação da República Popular China como país Observador (ALADI/CR/PA/58).

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Sem entrar no fundo da questão e apenas com um caráter de forma, no "TENDO EM VISTA", onde diz: "...a nota..." não se sabe que nota, que número, de que data, isso teria que incluí-lo, não é assim? Nota número, se é que tem número, de tal data. E logo, no CONSIDERANDO: "Que a República Popular China manifestou seu propósito de dar novas dimensões... -não sei o que quer dizer com isso- ... a suas relações com os países-membros da ALADI, para o qual solicitou ser admitida como país observador da Associação;" não; no Comitê de Representantes da Associação.

E essa é a diferença que existe entre nós e os Observadores. Os Observadores estão junto à ALADI. Mas por um erro gramatical pomos "Representação de ...junto à ALADI" e isto está mal; tem

que ser "Representação do Paraguai na Associação". Nós não estamos junto à Associação, nós somos a Associação. Mas sim é correto dizer: "Portugal, República Dominicana, OEA, BID junto à ALADI", porque eles não são, não fazem parte constitutiva da ALADI. De modo que, neste caso particular, deveria dizer: "... país observador no Comitê de Representantes da Associação."

PRESIDENTE. Em consideração as observações formuladas pelo Senhor Representantes do Paraguai.

A Secretaria me informa que lamentavelmente essas observações que acaba de fazer o Senhor Representante do Paraguai já foram aceitas; ou seja, os termos da resolução que está hoje à nossa consideração foram aceitos quando se aprovou o Acordo 166 para a missão da Romênia. Então, nesta ocasião emendaremos, e a Presidência se permite propor o seguinte: que no parágrafo terceiro do considerando, tratando de tomar as observações do Paraguai, diria: "Que a República Popular China manifestou seu propósito de fortalecer suas relações com os países-membros da ALADI, para o qual solicitou ser admitida como país Observador no Comitê de Representante da Associação;". Não sei se essas modificações satisfazem o Senhor Representante do Paraguai.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). O espanhol é muito rico, meu querido Presidente, as duas são preposições; mas "ante", quer dizer: "diante de ..." e "em", quer dizer: "dentro de..." O correto é dizer: "ante", no caso deles. E no nosso caso o incorreto é dizer: "ante", e o correto é dizer: "em..." Volto a repeti-lo as duas são preposições, mas cada uma tem um significado diferente; senão nosso riquíssimo idioma de Cervantes não teria porque inventá-las. E o fato de que antes -valha a redundância- aceitou-se uma resolução com isso, não quer dizer que não poderemos... Isto é uma questão gramatical, não é uma questão nem de fundo nem de nada, é uma questão de forma, eminentemente. Mas, os senhores sabem que eu simplesmente dou minha opinião; que fique em atas; se existe uma maioria que fique como está, eu já fiquei em paz com minha consciência.

PRESIDENTE. Então, ficaria no entendido de que fica: "... país observador "ante" o Comitê de Representantes da Associação".

Com essas modificações, então está em consideração dos Senhores Representantes este projeto de acordo.

Os Senhores Representantes que estejam pela afirmativa.

Vota-se: Dez. Afirmativa.

Abstenções? Um voto.

O projeto de acordo fica APROVADO com dez votos afirmativos e uma abstenção e recebe o número 173 e seu texto faz parte da presente ata.

"ACORDO 173

O COMITE DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA Os artigos 35 do Tratado de Montevideu 1980, 12 e 28 da Resolução 1, a Resolução 151 do Comitê de Representantes e a nota 20 de janeiro de 1994, apresentada pelo Governo da República Popular da China.

CONSIDERANDO Que a Associação Latino-Americana de Integração está desenvolvendo uma ativa política de relacionamento externo com terceiros países e outras áreas de integração;

Que a República Popular da China manifestou seu propósito de fortalecer suas relações com os países-membros da ALADI, para o qual solicitou ser admitida como país observador no Comitê de Representantes da Associação; e

Que foram estabelecidas as bases de um programa de cooperação entre a ALADI e a República Popular da China a desenvolver-se no âmbito dos princípios e objetivos do Tratado de Montevideu 1980,

ACORDA:

Conceder à República Popular da China o caráter de Observador junto ao Comitê de Representantes."

4. Adiamento da primeira reunião de peritos governamentais sobre normas anti-dumping e incentivos às exportações.

PRESIDENTE. Cedo a palavra ao Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL a.i. Senhor Presidente, segunda-feira desta semana, pela tarde, foi recebida uma comunicação da Representação do Brasil solicitando o adiamento de ambas as reuniões que tinham sido previstas originalmente para realizar-se entre os dias 20 e 23 de junho do presente ano, trasladando-se para a semana seguinte; ou seja, que seriam realizadas de 27 a 30 de junho deste ano, por propostas dessa Representação.

Senhor Presidente, sobre este particular quero manifestar que no momento da aprovação do calendário de reuniões do Comitê de Representantes, a aprovação foi em ata, e naquele momento não houve nenhum acordo que considerasse a aprovação da convocação dessa reunião.

Portanto, corresponderia nesta oportunidade, se é o desejo do Comitê, o adiamento efetivo desta reunião; deixando registrado em ata correspondente, pondo a nova data que for acordada nesse Orgão.

Muito obrigado, Senhor Presidente.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente, nossa Representação enviou à Secretaria a designação dos funcionários que participarão de 20 a 23 de ambas as reuniões. Frente ao pedido da Representação do Brasil gostaríamos de fazer uma pergunta no sentido de se vão participar técnicos nesta reunião de 27 a 30, para informar a nossas capitais e ver se as mesmas pessoas podem participar nessa semana.

PRESIDENTE. Obrigado.

A Presidência translada a pergunta ao Senhor Representante do Brasil.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). Senhor Presidente, é para uma informação a respeito do pedido feito pela Representação do Brasil. Nosso pedido deriva do fato de que os técnicos que virão participar das reuniões anti-dumping e incentivos às exportações não poderiam vir a Montevideu nos dias marcados; sim, na semana seguinte; inclusive seriam os mesmos técnicos que participariam também da reunião sobre salvaguardas que está marcada para a semana seguinte.

Daí nosso pedido de adiamento da data da reunião.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente.

A raiz deste pedido da Representação do Brasil, tomamos necessariamente a obrigação de ver qual é o acontecer destas reuniões. E observamos que toda a parte normativa que vem sendo analisada no âmbito da ALADI, por diversas razões, desde há mais de três anos, vêm constituindo reuniões e diferindo-se os prazos para reuniões posteriores sem resoluções definitivas.

Evidentemente, o que se entrevê deste tipo de ação é que está ocorrendo algo: e este algo é um fator externo à própria ação do Comitê e da Associação. Pensamos que durante um longo tempo, desde 87 até 94, estiveram-se analisando estes mesmos temas em nível do GATT e somente em fevereiro deste ano se lograram acordos substantivos em cada uma das matérias que nos ocupa.

Por outro lado, neste mesmo período, nos acordos sub-regionais, tanto Grupo Andino, como no caso do MERCOSUL, também se analisaram estes temas e em muitos deles se adotaram resoluções dirigidas a esta mesma problemática.

Porque razão nossos técnicos, e a Associação em seu conjunto, não adotou normas técnicas avançadas nesta matéria, que se dirigem, mais que nada, para a harmonização? Fundamentalmente porque nossos países nos setores técnicos especializados estavam negociando em um âmbito muito mais amplo, que é no âmbito do GATT.

E ali se estabelecem normas e princípios que duraram longo tempo seus debates e que finalmente se logrou um acordo depois de muitas e longas reuniões.

Que é o que ocorre quando a Representação argentina pede à Secretaria que distribua documentos com trinta dias de antecipação? Observamos que estes documentos se referiram ao já acordado no GATT, em muitos casos, e em alguns casos com imprecisões que não vão além do que disse o GATT. E estamos convocando nossos técnicos para que venham à ALADI para aprovar normas que já foram aprovadas por nossos Governos; porque a aprovação realizada no mês de fevereiro em Marrakesh foi uma aprovação global. Quando se acordou a aprovação da Rodada Uruguai se aprovou todo seu conteúdo. Não é, a diferença de outras Rodadas onde os países podiam aderir-se a certos acordos ou não.

A que vem esta reflexão, Senhor Presidente? Isto vem a raiz deste pedido de adiamentos, deste pedido de encarar reuniões sem ter idéias claras do que queremos subtrair dessas reuniões.

Estas reuniões estão sendo levadas por simples inércia, com documentos e antecedentes de reuniões anteriores.

Mas, hoje lemos no jornal duas notícias importantes. A União Européia está solicitando ou está dizendo através de seus Chanceleres que estão prontos para negociar com o MERCOSUL. Por outro lado, os Presidentes falando da zona de livre comércio americana.

Nós em que estamos? Esta é minha pergunta. Porque vamos continuar atuando por inércia, com base no que realizamos durante três anos, que está justificado, que era outro momento, perfeito; mas, eu creio que temos que fazer reflexões; não podemos continuar convocando sem fazer reflexões no próprio Comitê sobre os objetivos destas reuniões sobre normas técnicas.

E simplesmente lhes quero mencionar alguma das coisas que aprovaram em Marrakesh e que todos as conhecem. Aprovaram-se normas sobre obstáculos técnicos ao comércio, sobre a aplicação do artigo sexto anti-dumping, direitos compensatórios, sobre o artigo sétimo: aforamento aduaneiro ou valoração aduaneira, sobre normas de origem, sobre subvenções e medidas compensatórias ou incentivos às exportações, sobre salvaguardas, solução de controvérsias, sem inovar e sem entrar nos novos temas: chame-se serviços, propriedade intelectual, dumping trabalhista. Ou seja, todos temas que nossos países tiveram que negociar em nível do GATT.

Isto implica que o que se aprovou em Marrakesh é o piso; porque eis aqui que durante os últimos anos também todos os países-membros da ALADI e atualmente, com exceção do Equador que está fazendo sua gestão de ingresso no GATT, agora são todos países-membros do GATT. Portanto, todas estas normas já estão implementadas ou deveriam ser implementadas em nível nacional.

Não podemos negociar por abaixo do GATT, porque nossas disposições mínimas são as do GATT. O que podemos é negociar

alguns aspectos que possam levar em conta as características próprias de nossa região.

Por exemplo, em matéria de anti-dumping, o projeto que nos elevou a Secretaria não tem uma análise tão detalhada e tão pormenorizada sobre os princípios e procedimentos com tem o próprio GATT. Mas, sim, poderíamos, talvez, transitar em algum esquema de conciliação no âmbito latino-americano, no âmbito da ALADI, quando se tratar de dois países da Associação e tenham problemas de dumping.

E antes de entrar nos mecanismos de solução de controvérsias estabelecidos ali, nessas disposições em nível do GATT, ver se através de uma conciliação, efetuada dentro do âmbito da ALADI, poderíamos chegar a alguma solução. E esta pode ser feita em duas instâncias, prévio à inspeção ou à iniciação das investigações ou posteriores às mesmas, dependendo da situação.

Mas, creio que assim, se vamos determinando o âmbito dentro do qual se têm que reunir estas condições, é muito mais lógico. Custa para todos nossos países mobilizar da capitais nossos técnicos, e não é questão simples. Mas, vir aqui para voltar a reiterar o mesmo que está aprovado no GATT, não sei se vale a pena. Já foi aprovado. Não podemos continuar fazendo este exercício, toma muito tempo do Comitê fazer este exercício. O Comitê o único que faz é convocar, desconvocar, voltar a convocar; recebemos um relatório, não o lemos, mandamos aos técnicos, os técnicos voltam a vir aqui; não há definição política prévia do Comitê. Para que estamos convocando.

Por isso é que cremos que isto é muito oportuno, este adiamento de uma semana; mas quero saber: para que virão?

Por exemplo: em matéria de incentivos às exportações há três áreas onde se pode trabalhar no tema de incentivos às exportações: uma, que foi com base no documento da Secretaria di 530, de 24 de agosto de 93, no qual se fez um encontro de responsáveis de promoção de exportações dos países da ALADI, onde se refletiram as medidas que foram tomadas em cada um de nossos países para otimizar a performance das empresas nos diferentes mercados do mundo. E ali era o caso da Argentina, falou de exportar, e no caso do Chile falou de pro-exportar. Houve um intercâmbio de conhecimentos, enriqueceu os participantes de como se está trabalhando em nossos países para que em nível governamental seja dado apoio às empresas para que possam ir à procura de um melhor marketing internacional. Esta pode ser uma função. Ou seja, "Senhores: voltemos a encontrar-nos para continuar fazendo este tipo de exercício".

O segundo exercício está no documento di 399/Revisão 6, onde reflete comparativamente em um inventário quais são os incentivos de tipo fiscal, aduaneiro e exonerações que estão aplicando nossos países. Que é o que estamos querendo fazer com isto? Ainda não há nada definido; o único que fez a Secretaria é um inventário, foi distribuído, todo o mundo sabe o que está ocorrendo no mundo e nada mais. Então, vamos à terceira instância.

A terceira instância é o que o Acordo do GATT estabeleceu como subvenções e medidas compensatórias, onde me diz: "Senhores: isto está aceito, isto está proibido". Então, isto é o que queremos fazer? Um aspecto normativo do que é aceitável e do que não é aceitável? Se já está feito no GATT, por que temos que voltar a inovar na matéria? Estamos esperando um documento da Secretaria que seria distribuído para ver que é o que pretendem fazer.

Mas, digo o seguinte: vêm o dia 27 como pede o Brasil. E os senhores acham que podem vir negociar algo que levou seis anos negociar no GATT este tema e nós o aprofundaremos aqui em duas reuniões? O que se poderá fazer é adotar essa mesma decisão e ver em que aspectos se pode dar um sentido mais regional ou mais latino-americano.

Mas assim como este exemplo, e o exemplo de dumping e anti-dumping, que também posso fazer toda uma relação suscinta do que ocorreu com o artigo sexto, que é o que não traz o documento da Secretaria. O documento da Secretaria tem grandes imprecisões, e se avançou muito mais no GATT. Que lhes diremos? Que venham negociar quê? Se nossos países avançaram mais em sua legislação desde o momento que adotaram as decisões da Rodada Uruguai.

Não tenho inconveniente em que esta reunião seja feita de 27 a 30, mas creio, realmente, por um problema de consciência nossa, do Comitê, que temos que sentar-nos, analisar caso por caso com a Secretaria, ver em que situação se encontra cada um dos temas, ver para que vêm os técnicos, e dar a eles novas orientações. Creio que isto é o básico e o fundamental que podemos fazer. Não podemos continuar indiferentes a este tipo de convocações e desconvoações de grupos técnicos, inclusive de grupos do próprio Comitê. Por exemplo, normas técnicas. Não se falou nunca de CODEX, e o CODEX Alimentarius é algo que já foi adotado por todo o mundo. Ainda estamos a anos luz. Isto a Secretaria deve saber, deve registrá-lo; não podemos ser indiferentes a estes fatos que estão ocorrendo no mundo porque, senão, iremos sempre à saga de todos os problemas, e terminaremos com que no ano 2.000 existirá uma zona de livre comércio americana, porque isso é o que pretendem os Presidentes, e a ALADI não tem razão de ser.

Novamente, creio que isto merece de alguma maneira que em uma reunião de Chefes, privada, possamos pôr as cartas na mesa e começar a falar caso por caso que é o que a Secretaria entende, que é o que nossos Governos entendem.

Em matéria de serviços se chama -depois posteriormente me dirão que querem adiar- creio que é por um pedido da Representação do Chile; não há inconveniente, faremos uma prorrogação. Mas houve problemas quanto ao acordo-quadro. Alguns de nossos países não o aceitaram totalmente, e o aceitaram finalmente, mas o que pretendem é negociar fundamentalmente aspectos setoriais de serviços. Então, tratemos de ser sinceros, mas, não que continuem vindo nossos técnicos, desgastamo-nos, chegamos à reunião do Conselho de Ministros e na próxima reunião do Conselho de Ministros submeteremos a consideração outra resolução para insistir na

mesma utilização destas normas. Temos que ir no mês de novembro a nossos Ministros e dizer-lhes: "Senhores, adotamos na ALADI todas as do GATT com estas pequenas variantes". Ponto e nada mais. Isto eu creio que é tudo o que temos para fazer, mas deixemos de tirá-lo da agenda, terminemos com este tema.

PRESIDENTE. Creio que o Senhor está propondo e motivando um amplo debate sobre estes temas e a Presidência o único que lhe corresponde neste caso é aceitar, se essa é a idéia dos Senhores Representantes, porque o Comitê estaria recobrando seu verdadeiro papel.

Se os senhores me permitem, falo um momento em nome do Equador. Compartilho de sua preocupação, Senhor Representante, porque às vezes vejo o papel muito triste do Comitê, e já disse, reduzido a uma função de convocar e desconvocar reuniões; efetivamente, esta é nossa principal tarefa. De tal maneira que está tomando um novo giro - alegro-me muito- dentro deste Comitê para entrar a debater a parte substantiva de nossa tarefa.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Coincidindo realmente com suas apreciações a respeito da intervenção do Embaixador da Argentina, pensamos que realmente, sob uma ou outra circunstância, reiteram-se sempre os mesmos temas, sob alguns incentivos ou outros incentivos, mas em definitivo, os temas são os mesmos. Um pouco o incentivo de hoje é a informação que registra a imprensa a respeito da Cúpula de Presidentes Ibero-Americanos. E aí pretendemos, mediante essa informação na imprensa, saber das preocupações de nossos Presidentes. E isso, em definitivo, é sumamente incongruente, mas é uma incongruência na qual se mantém a ALADI permanentemente. Ou seja, esta preocupação, se se quer, é uma preocupação que esteve na pasta, esteve na mesa de trabalho desta Associação, mas ignoramos o fundo do problema, e nos fomos, simples e puramente, a tratar de resolver os sintomas.

Esta situação, na que se mantém evidentemente a ALADI, ou seja, a projeção hemisférica ou o que se pretende agora, ou se denomina a zona de livre comércio americana, se é que essa é a opção pela qual de alguma maneira se manifestam hoje os Presidentes da América Latina com a participação dos Presidentes da velha Europa, evidentemente é um tema do qual a ALADI não pode dizer que está se informando hoje pela imprensa. É um tema que a ALADI teve na pasta, esteve em seu âmbito de análise, mas o ignorou, e o ignorou explicitamente, resolveu ignorá-lo, resolveu circunscrever suas atividades a uma determinado âmbito, ignorando estes cenários.

Então, o problema e o tema que nos traz nesta oportunidade o Embaixador da Argentina de todos modos, evidentemente, é o tema da ALADI; e é o tema da ALADI desde o ano 80; foi o tema da ALADI durante os anos 60 e 70, mas, em definitivo, não se adotaram definições nem se encarou o tema em sua devida dimensão.

O fato de que houve avanços sobre as matérias do comércio em nível mundial no GATT, ou aprofundamentos em nível sub-regional,

esses aprofundamentos em nível regional, esses tratamentos específicos de temas de real importância da integração regional, da integração latino-americana, se se encararam em nível sub-regional foi porque em nível regional não os encararam. Ou seja, os esquemas sub-regionais empreendidos pelos países da América Latina, em princípio o Grupo Andino nos anos 60, o Grupo Andino é, definitivamente, um produto parcial da ineficiência e da incapacidade da ALADI para conseguir seus objetivos nas oportunidades previstas. Não obstante, o Grupo Andino, nos anos 60, inscreveu-se no âmbito da ALADI. Mas no ano 80 a ALADI se desentende definitivamente de todos estes temas, inscreve-se o critério de flexibilidade e pragmatismo e nesse contexto de flexibilidade e pragmatismo estamos realmente perambulando, sem chegar a concretizar absolutamente nada. E de algum modo também se pode afirmar que precisamente por essa situação na que se mantém a integração regional surge a integração sub-regional e se dinamizam os esquemas bilaterais em nível de integração entre nossos países porque se fazem empenhos individuais, ou bilaterais ou sub-regionais.

Então, evidentemente é uma preocupação fundamental, mas não cremos tampouco que estes temas possam ser abordados e resolvidos no exclusivo âmbito do Comitê de Representantes. Pensamos que a participação dos peritos, a participação dos responsáveis pelas diferentes políticas que se estão negociando é sumamente importante neste foro. E é por isso que estamos de acordo e apoiamos as convocações para todas estas reuniões. Mas, evidentemente, estas reuniões não podem ser de atualização da ALADI; estas reuniões têm que ser realmente de aprofundamento dos acordos que se estão empreendendo, e ir além do que estamos fazendo em nível sub-regional, ir além do que comprometemos nos cenários mundiais, e realmente empreender um processo que nos permita avançar e colocar-nos à vanguarda e não estar urgindo-nos permanentemente aos casos que estão andando.

Então, consideramos e reconhecemos como sumamente valiosa a preocupação do Embaixador da Argentina sobre esta matéria. Pensamos também que esse debate, que teria que ser feito em algum momento, não sei se em nível de Chefes de Representação, em nível de uma reunião oficial do Comitê de Representantes, ou talvez em nível de um seminário de discussões, que nos possa convocar talvez outra instituição, que nos poderia convocar, não sei, o INTAL ou talvez um próprio organismo que está trabalhando aqui em Montevideú há mais de um ano, que é o CEFIR. Pensamos que realmente, talvez com a assistência, com a colaboração do CEFIR, poderíamos encarar este tema com um maior realismo, com uma maior objetividade e praticidade ou, em definitivo, simples e puramente com a assistência e com a participação dos responsáveis pelas políticas de integração em nossos países. Creio que esta participação, sobre a qual insistimos permanentemente -temos previsto algo em nossa agenda para reuniões conjuntas com os responsáveis pelas políticas de integração-, poder ir encarar lá e resolver realmente estes temas.

Pensamos que ao passo que vamos, evidentemente, no ano 2.000 não apenas vamos a confirmar a inoperância da ALADI, talvez em um

prazo muitíssimo mais curto, talvez em dezembro deste ano, e creio que seria mais prático também.

É nesse sentido, Senhor Presidente, que pensamos que realmente os temas que nos traz o Embaixador da Argentina deveriam ser abordados, deveriam ser discutidos com total transparência e lá, um pouco, talvez a percepção, de alguma maneira, de que estamos perdendo o tempo com a discussão destes temas. Penso que estamos perdendo nosso tempo ao não discuti-los. Ou seja, enquanto não os discutirmos e não os abordarmos aí, na realidade e definitivamente estamos perdendo nosso tempo. E é por isso, Senhor Presidente, que insistimos em que esta discussão seja encarada e o mais breve possível.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Brevemente. Gostaria de escutar a Secretaria, que possivelmente se referirá à exposição do distinto Embaixador argentino.

PRESIDENTE. Sim, efetivamente a Secretaria queria fazer algum comentário a respeito, mas, manifestou-me que gostaria de escutar as reações dos Representantes. Mas, de todos modos cedo a palavra ao Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL a.i. Na verdade é que as palavras do Embaixador Sabra convidam a uma série de reflexões com relação aos temas concretos que ele mencionou e em seu conjunto toda a problemática que está vivendo a Associação.

Francamente, o Senhor Embaixador Sabra leu o pensamento de nós três, leu o pensamento da Instituição. E contarei por que.

Para nós efetivamente é muito preocupante, e em meu caso foi frustrante voltar agora como Secretário Adjunto a ter na mesa a mesma proposta, que coordenei sua redação quando era Diretor da Escritório de Política Comercial. Porque efetivamente, são temas que estão na agenda desde o ano 1990, desde a reunião de Ministros do México, que creio que marcou um ponto de inflexão nesse processo de integração, indubitavelmente. Nessa ocasião, dedicamo-nos a trabalhar toda esta série de temas concretos, basicamente naquele então orientado à política de comércio de bens, e que agora provavelmente revivemos as propostas, mas em um entendido; no entendido de que efetivamente as normas básicas, como bem manifesta o Embaixador da Argentina, são as normas do GATT; mas, sim, necessitamos procedimentos latino-americanos para atender esses temas; necessitamos, sim, procedimentos para ver que ocorre com um dumping que se produz em um país-membro e como afeta as possibilidades de exportação de outro país-membro. Mas, também necessitamos ver, do ponto de vista latino-americano, que sucede quando, que é o que normalmente sucede quando um dumping se produz em um terceiro país e como latino-americanamente, se me perdoa o Embaixador do Paraguai a expressão, que sei que é amante da língua castelhana, como latino-americanamente podemos atender esse problema.

Mas, a reflexão vai mais além. Eu creio que a reflexão vai dirigida a temas que cobram uma vigência de particular significação, neste momento, da Associação.

Contarei uma anedota; perdõem-me que fale um pouco assim a título pessoal, mas prefiro contar a experiência que se vive diariamente. Quando preparamos o comunicado de imprensa anunciando a subscrição do Protocolo, em nenhum momento falamos das compensações nem falamos da flexibilidade do Tratado de Montevideu; não; é outro ponto de inflexão na história da Associação. A subscrição do Protocolo Interpretativo marca com profunda significação histórica e política na ALADI; marca um ponto de partida para organizar outra série de ações que devem levar-se à prática. Para onde aponta isto? Isto aponta no sentido que necessariamente temos que voltar a fazer uma revisão de nossa estratégia, de nossa estratégia integracionista; temos que fazer uma revisão, inclusive, de nossa própria estratégia de convergência.

Neste momento estamos trabalhando com a Secretaria Permanente do SELA para convocar uma reunião de peritos de responsáveis governamentais dos países latino-americanos e caribenhos, para convocar provavelmente no mês de setembro, uma reunião de responsáveis pelas políticas de comércio exterior, onde levaremos também este tema à discussão, porque nem sempre os responsáveis pela política de integração são os que manejam a política de comércio exterior, embora estejam profundamente implicados. Em todo caso, é um convite que nos fez o SELA a co-auspiciar este tipo de reuniões. E que é o que temos que discutir aí? Sim, vamos discutir a homogeneização, por exemplo, as possibilidades reais de homogeneização dos instrumentos de política comercial que se incorporam em cada um de nossos acordos. Mas, qual é o tema de fundo que discutiremos nessa oportunidade? Veremos como está inserida a América Latina no mundo com suas políticas de abertura. Inclusive, fizemos aqui no ano 92, se não me falha a memória, em agosto do ano 92, exatamente, fizemos um primeiro ensaio sobre isso, fizemos uma investigação muito profunda de como estava impactando a política de abertura no padrão de comércio exterior de cada um dos países-membros desta Associação. E aí se viam mudanças, mudanças qualitativas importantes, e essas mudanças qualitativas não somente não é que não se alteraram; pelo contrário, aprofundaram-se. E essas mudanças estão marcando um padrão de referências muito importante para o próprio processo de integração latino-americano.

O fato de que neste momento efetivamente, esta manhã na imprensa se ratificava o que já conhecíamos de alguma maneira do eventual vínculo entre a União Européia e o MERCOSUL, e toda a série de elementos que se vêm falando com relação à possibilidade de constituir uma zona de livre comércio em nível hemisférico, uma zona de livre comércio americana, se se quer, são temas que nós inclusive começamos a trabalhar no ano 91; desde o ano 91 há referências de documentos publicados pela Secretaria onde já se começava a alertar sobre a necessidade de ir atendendo esse tipo de temática. E essa temática agora cobra uma particular vigência.

Por exemplo, uma reflexão -e o Senhor Representante da Bolívia disse ao CEFIR-; nós nos reunimos informalmente com o CEFIR, uma série de gente vinculada ao mundo da integração econômica por convite de um Ex-Secretário Permanente do SELA e nos reunimos na casa de cada um de nós para discutir um tema que está determinando a própria concepção de qualquer estratégia que se possa fazer neste processo de integração.

Todos nós, de uma ou outra forma, falamos, declaramos, negociamos, trabalhamos com uma concepção da integração, mas nenhum de nós nem escreveu nem trabalhou, nem negociou em um contexto de uma integração com abertura. E isso, que é? Isso que significa? E assim como esta, poderíamos fazer infinidade de reflexões, infinidade de reflexões sobre, por exemplo, que diferença há entre a agenda internacional e a agenda da ALADI.

Esta semana já estamos publicando o documento sobre a cláusula social que prometemos na semana passada; já está saindo. Agora, esse tema temos que vê-lo aqui, mais cedo ou mais tarde. Perdõem-me que lhes fale com tanta sinceridade, mas creio que é a tarefa da Secretaria dizer as coisas como são, como as está vendo e como a estamos pensando. Essa nova agenda temos que discutí-la aqui; mas temos que discuti-la aqui, em função de quê? Como queremos fazer nossa convergência? Queremos fazê-la por círculos concêntricos; entendemos que essa é a estratégia técnica e política que de alguma maneira existe nas discussões que aqui se realizam sobre esta temática. Então, com base nisto há que ir construindo, e iremos construindo nossa proposta.

Eu compartilho, Senhor Embaixador -perdõem-me que me refira ao Embaixador da Argentina- compartilho com o senhor, pessoalmente lhe digo, que há muitas deficiências provavelmente na proposta que fizemos, mas são deficiências que em muitos casos são adrede, são adrede porque também para nós é muito difícil, e o senhor bem sabe.

Quando estivemos na reunião de serviços, que na última tarde, eu coordenando a reunião, coube-me perguntar: "Bem, tenho quatro perguntas para fazer, porque tenho que construir um novo projeto de acordo". E a primeira pergunta foi se estávamos dispostos a ir além do GATT. Fiz com pena esta pergunta; senti vergonha ao fazê-la, mas tinha que fazê-la, porque via que de repente não havia o consenso de ir além do GATT. Então, se não vamos além do GATT, para que faremos um acordo de exceção ao artigo quinto do Acordo Geral? Não tem nenhum sentido. E o senhor recordará, pois esteve presente, que de repente o senhor se surpreendeu com essa pergunta; mas era porque a sensação que como Secretaria nós tínhamos era de que estávamos mais bem, antes de ter "drive", em um carro automático, tínhamos a "R" do retrocesso, lamentavelmente.

Senhor Presidente e Senhores Representantes, há uma proposta do Representação da Bolívia, que creio que poderia ser interessante: de repente, seria conveniente que talvez dois dias de reflexão entre a Secretaria e o Comitê, onde estivéssemos um pouco desinibidos das pautas que nos marcam o artigo 35 e o

artigo 38 do Tratado, onde pudéssemos falar, digamos, um pouco como tomei a liberdade de falar esta manhã, de repente nos poderia orientar muito bem, tanto o trabalho que tem que fazer o Comitê, como órgão político, e a Secretaria, como órgão técnico da Associação.

Senhor Presidente, se esse fosse o caso, estaríamos dispostos a organizar uma reunião deste tipo; não podemos neste momento prometer convites de gente forânea à Associação pelas restrições financeiras que todos conhecem, mas sim estaríamos dispostos, Senhor Presidente, e Senhores Representantes, se essa fosse a decisão do Comitê de Representantes de que fizéssemos um seminário aberto onde pudéssemos conversar um pouco: repito, desinibidos das funções e dos deveres e direitos que nos marca o Tratado ao Órgão Político Permanente e ao Órgão Técnico, para ter uma conversação muito mais aberta sobre diferentes tópicos que o Embaixador da Argentina tocou alguns, o Senhor Representante Alternado da Bolívia outro, eu toquei outro mas estou certo de que temos vários mais no tinteiro e que de repente poderia ser muito útil um exercício desse estilo.

Muito obrigado.

Representação do PARAGUAI (Efrain Darío Centurión). Em primeiro lugar, quero felicitar meu dileto amigo, o Embaixador da Argentina, por ter levantado este ponto que considero de suma importância e transcendência principalmente com um caráter pragmático.

Agradeço também as expressões do Secretário-Geral Adjunto porque creio que é a maneira em que temos que falar tanto o expressado por um como pelo outro.

No que diz respeito a nossa Missão Diplomática estamos de acordo com o manifestado pelo Embaixador da Argentina; entendemos que esse é o rumo que devemos tomar em nossa Associação.

Registramos aqui algo que não sei se ele disse ou se me escapou ao escutá-lo, mas que foi manifestado pelo Secretário - que creio que tinha anotado - é que podemos na ALADI adotar as normas do GATT com os procedimentos, o Secretário disse "latino-americanos"; nós diríamos regionais, com os procedimentos regionais. E para isso, sim, evidentemente, pode ser sumamente útil ter esta reunião.

Além disso, entendemos que a Secretaria deveria preparar os documentos de base em consonância com isto; e esses documentos de base, assim propôs o Embaixador argentino, deveriam ser analisados em nível de Chefes de Missão para a partir dali elaborar uma nova agenda para estes grupos que realmente dessa maneira sim teriam um resultado absolutamente positivo e de acordo com o tempo que estamos vivendo no campo da integração.

É tudo o que queria manifestar, Senhor Presidente.

Representação da BOLÍVIA (Roberto Finot). Simplesmente quero referir-me, porque considero realmente pertinente, a um dos pontos que o Secretário Adjunto da Associação sustenta em sua exposição a respeito do tema da integração com abertura e a hipótese de que nenhum de nós aqui havia negociado no âmbito da integração com abertura. Penso que efetivamente no âmbito da ALADI não se incorporou este ponto, sob nenhum ponto de vista, este aspecto; não se tomou em consideração esta situação. Talvez, à margem do seminário ao qual ele se referia, de agosto do ano 82, quanto ao tema do impacto das políticas de abertura nas políticas de integração. Efetivamente, esse seminário sobre "o impacto das políticas de abertura nas políticas de integração" deveu ter derivado em um trabalho em consequência. Não podia haver concluído esse trabalho nesse seminário, senão que esse seminário deveu haver ido, efetivamente, muito além.

Consideramos sumamente valioso esse trabalho, mas não houve a continuidade necessária no debate.

Sob todo ponto de vista, o desenho estratégico do Grupo Andino, mediante o qual se deu a reativação do Grupo Andino, em dezembro do ano 89, inscreve-se definitivamente nesta opção da integração da América Latina no âmbito da abertura; ou seja, a dinamização do Grupo Andino desde dezembro de 89, inscreve-se com toda nitidez nesse âmbito.

Nesse mesmo âmbito também da integração com abertura, inscreve-se o Tratado constitutivo do MERCOSUL; o MERCOSUL é um modelo de integração que se empreende dentro deste âmbito da integração com abertura.

Também, de certo modo, a esse sentido estavam dirigidos os trabalhos que encomendaram ao Comitê de Representantes da ALADI os Presidentes do Grupo do Rio na mesma data na qual os Presidentes ou o Grupo do Rio se constituiu em nível dos onze Presidentes dos países da ALADI, mais um representante da América Central e um Representante do Caribe. E isso foi no ano 89.

Passaram cinco anos e efetivamente é pouco ou nada o que se fez.

Estimamos sumamente valiosos os comentários da Representação do Paraguai durante as intervenções que faz a Representação da Bolívia; preferiríamos em todo caso que fossem feitos uma vez que a Bolívia haja concluído sua intervenção e para nós sabermos dessas apreciações; porque realmente pensamos que este é um tema que deve preocupar absolutamente a todos e que é um tema sobre o qual a ALADI e os representantes dos países junto à Associação deveríamos tratá-los em profundidade e é por isso que reiteramos e acolhemos a iniciativa de que possamos debater estes temas em toda sua dimensão o mais breve possível.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Depois de escutar as Representações da Bolívia, do Paraguai e a Secretaria, mais ainda me confirmo na necessidade de que o Comitê comece assumir um papel fundamental que é dar diretrizes do que pretendem nossos

países aos níveis técnicos. Mas, eu creio que há uma confusão na Sala, um é o debate global que formulou a Representação da Bolívia e outro é o debate pormenorizado neste tema de normas técnicas.

No debate global já estão previstas duas reuniões, uma dos representantes no mês de julho e outra em nível dos subsecretários ou responsáveis pelas políticas de integração no mês de agosto. Creio que nessa oportunidade analisaremos estes aspectos que bem assinalou a Secretaria quanto à nova experiência de um processo de integração com uma abertura econômica. Mas, o que queremos é mais que nada dirigir-nos um pouco à metodologia da Representação do Paraguai. Prévio a estas reuniões sobre normas, sobre aspectos normativos fazer uma reunião informal de Chefes para induzir à Secretaria a que elabore documentos que politicamente nossos países possam aceitar. Nossos países não vão aceitar normas com aspectos menos avançados que os obtidos no GATT, mas, tampouco deixaremos que sejam exclusivamente os do GATT, senão que temos que adequar os aspectos normativos à região.

Estes são os parâmetros básicos e creio que com essa base poderíamos ter uma reunião, talvez na semana que vem, de Chefes de Representação para um debate aberto sobre este tema e solicitar à Secretaria, depois desse debate, desse intercâmbio de idéias com a própria Secretaria, a produção destes documentos com esta orientação. Isto é no aspecto geral.

Quanto ao tema da ordem do dia nós não temos inconveniente em que seja convocada a reunião para incentivos da exportação e para dumping para os dias 27 a 30 de junho, mas desejaríamos também esclarecer que os documentos de base teriam que ser reformulados com base nestes comentários de hoje. Muito obrigado.

Representação do PERU (José Carlos Dávila). Obrigado, Senhor Presidente. A Representação do Peru queria intervir apenas para apoiar o manifestado pela Representação da Argentina e que entendemos está muitíssimo mais claro com esta segunda intervenção.

Para nós também há dois níveis de discussão ou de trabalho, um é o debate global ao que fez referência a Secretaria e a Representação da Bolívia e que também consideramos necessário e prescindível, mas sabemos que isto tem seus próprios canais e que serão verificados em algum momento. Outro é o caso concreto, eficiente, atual, que a Secretaria e o Comitê deve abordar com todo o calendário de reuniões, principalmente no que diz respeito, para de alguma forma uniformizar todas as normas vinculadas com o governo. Nesse sentido queremos apoiar a reunião que se está promovendo para discutir a manutenção de cada um destes temas, que é o que a Secretaria-Geral e o Comitê devem vender a suas administrações para ser aprovados dentro da ALADI. Obrigado.

PRESIDENTE. Em definitivo, o Comitê neste momento está considerando simultaneamente o ponto 4 e 5. O ponto 4 era o pedido do Brasil para o adiamento da reunião sobre normas anti-

dumping e o outro o adiamento da reunião de serviços solicitada pelo Chile. Mas, antes de voltar a determinar as novas datas, creio que é minha responsabilidade recolher algumas apreciações feitas esta manhã. Creio que a proposta feita pelo Senhor Representante da Argentina de entrar em um processo de reflexões sobre as normas técnicas é válida e aceita por todos. Aqui, nesse debate, poderia dar lugar ao seguinte: por um lado ir além do que propõe o GATT e por outro lado, porque nem todos os países, lamentavelmente, na região estão preparados para enfrentar todo o quadro de normas do GATT. Teria que ir pensando também em um processo de aproximação em forma separada ao quadro de normas do GATT ou em sua falta ir além do que diz o GATT naqueles países que estiverem em condições de ir além. De qualquer maneira são pontos de análise, de reflexão que bem vale a pena fazê-los.

Por outro lado estou apoiando o que disse o Senhor Representante do Paraguai de que deveriam ser observadas todas as peculiaridades da região. Ou seja, ver quais são as características que tem nossa região para poder enfrentar todo este quadro de normas. Sobre este pano de fundo vem o papel da Secretaria-Geral. O Comitê de Representantes o que fará é um debate ou uma análise sobre o quadro de normas do qual sairão os termos de referência para as reuniões técnicas e os termos de referência para a preparação dos documentos por parte da Secretaria. Essa é a bondade que terá este debate e o nível será como proposta do Senhor Representante da Argentina. Primeiramente trataremos isto em nível dos Chefes das Representações respectivas para daí ver qual é o âmbito político no qual nos queremos desenvolver. De tal maneira que a Secretaria deve ter cuidado de transmitir estas preocupações ao Presidente, ao Embaixador do México, para que convoque esta reunião de Representantes nos próximos dias.

Que é o que tiramos de conclusão de tudo isto? E isso é o que está em consideração no Comitê de Representantes, ou seja, fazemos a mudança de data imediatamente, tal como se propõe ou deixamos pendente a mudança de datas, porque se não estamos preparados para entrar em um debate efetivo e que venham os técnicos de nossas capitais a assumir seu verdadeiro papel do que é o que queremos fazer, também podemos estar caindo no efeito de estar dedicados a pedir novos adiamentos. De tal maneira que bem vale a pena que agora o Comitê de uma vez por todas tome uma decisão, ou convocamos ou deixamos pendente sua convocação para depois desta análise, que será feita em nível de Chefes de Representação.

Representação do CHILE (Rodrigo Quiroga Cruz). Obrigado, Senhor Presidente. Desejaria agradecer ao Senhor Embaixador Sabra pelo importante e vital tema que trouxe a nossa consideração, bastante surpreendente sim, em uma reunião que supúnhamos que seria breve, porque somente se tratava de adiar duas reuniões. Em todo caso bem vale a oportunidade para este debate que se produziu e no qual creio existir uma ampla concordância. Apoiando o que ele disse e a diferença entre as reuniões globais e aquelas que darão apenas diretrizes para as normas técnicas pensamos que desde já a Secretaria pode ir adequando a documentação básica das reuniões que forem realizadas. Não estamos tomando partido pelo

que o Senhor muito bem acaba de propor, se suspendê-la ou não suspendê-la, senão que partindo da base de que estas reuniões seguirão adiante, porque o calendário está mais ou menos bem feito, no sentido de evitar que agrupem demasiado as reuniões no que nos resta do ano, partindo dessa base se poderia readequar a documentação.

Pensamos, como ele bem disse, que as normas técnicas de aceitação geral, particularmente as do GATT, deveriam ser tomadas como piso das deliberações de nossos grupos técnicos. Então cremos que a documentação poderia ter, se isso fosse possível, a reprodução das normas de geral aceitação, penso as do GATT. Talvez um documento que tivesse uma vinculação com as normas técnicas que tenham sido aprovadas em outros foros, pensando que não é possível reproduzir como documento base da ALADI todo o que se haja aprovado. Mas, sim poderia existir um documento que relacionasse o que foi aprovado na União Européia, o que pensa a OSD sobre as mesmas normas, as agrupações sub-regionais, etc.

Como terceiro cremos que pode existir um documento dentro do capítulo das normas técnicas que se chama articulação e convergência que contenha propostas da Secretaria, que conhece a sensibilidade política de nossos países a respeito do que se chamou procedimentos para adotar estas normas técnicas às características próprias da região e talvez, inclusive, um maior aprofundamento. Isso é o que queremos dizer pelo momento. Creio que na reunião que se convocará para analisar com mais detalhes se poderá tratar mais extensamente e mais profundamente estas reflexões.

Quanto ao ponto 4 e 5 especificamente se se decide que as reuniões continuem adiante nossa Representação com o maior prazer aceita o adiamento proposto pelo Brasil.

No tocante à reunião de serviços, em forma resumida, devo manifestar que de Santiago nos pediram um adiamento para fortalecer nossa Delegação, no sentido de que não seja uma perita nossa, senão que tenha um maior peso a Delegação chilena e nos foi sugerido, sem que seja uma data fixa a primeira semana de agosto como possibilidade, mas repito, estamos de acordo com o que for resolvido neste foro.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Obrigado, Senhor Presidente. A raiz de seu resumo e do modo como o senhor presidiu a reunião, realmente temos que apoiar essa concessão no sentido de que há dois níveis de debate e este vinculado com os aspectos normativos. Pensamos que o ideal, independentemente do debate que se desenvolverá na próxima semana, é que se mantenham as datas, porque temos mandatos concretos. Creio que nossos técnicos quando vierem terão a oportunidade de debater entres eles e se nós estivermos presentes poderemos perceber também como sentem estes setores e desse modo ir alimentando-nos com a Secretaria, com os técnicos e com as Representações para ver se damos um perfil a todo este tema de aspectos normativos vinculados com a facilitação do comércio.

No que diz respeito ao tema de serviços, se não me falha a memória, estava previsto para os dias 20 a 22 de julho. Em todo caso poderíamos adiá-lo exatamente 15 dias, que corresponda a esses mesmos dias e creio que o Senhor Secretário tem um calendário e pode sugerir-nos a data. Como nos informa o Senhor Secretário os dias seriam 3, 4 e 5 de agosto e apoiámos também essa nova data.

Representação do PARAGUAI (Efraim Darío Centurión). Se queremos fazer um trabalho em profundidade é evidente que temos que adiar as datas, ou seja, acordar um novo calendário que possa permitir à Secretaria ter o tempo necessário para preparar toda a documentação sob esta nova visão latino-americana que queremos imprimir. Não vejo como, se são fixadas de antemão as datas, a Secretaria possa estar em condições de ter toda a documentação sobre temas tão variados como serviços, trânsito aduaneiro, valoração, incentivo às exportações, normas anti-dumping, normas técnicas, salvaguarda, origem, compras do estado, de maneira que se realmente estamos pretendendo a partir da exposição do Embaixador Sabra, colocar uma nova tônica dentro destes grupos, teríamos que parar aqui, definir em seu momento as novas datas e dar tempo à Secretaria para que prepare a nova documentação. Essa é nossa posição, mas, logicamente, estamos abertos ao que decidam os demais colegas.

Representação do URUGUAI (José Roberto Muineló). Em primeiro lugar para manifestar conformidade com as exposições do Senhor Embaixador da Argentina que compartilhamos plenamente e foi uma velha preocupação da Representação do Uruguai. Somos conscientes também de que existem mandatos expressos do Conselho de Ministros para abordar uma série de temas, que são justamente a maioria para os quais estão convocadas as diferentes Comissões. Nesse sentido Senhor Presidente, do mesmo modo como manifesta a Representação do Paraguai existiria a absoluta necessidade de que a Secretaria proporcionasse os documentos, partindo da base dos novos compromissos assumidos do resultado da Rodada Uruguai do GATT e nesse sentido, em algumas das Comissões que forem convocadas haverá a absoluta necessidade de adiar por algumas semanas os prazos. Por isso, Senhor Presidente, creio que na semana que vem, quando for abordado em nível de Chefes das Delegações estes temas, será necessário fixar, talvez, algumas novas datas destas Comissões.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Senhor Presidente, escutei com muita atenção a proposta e as argumentações das Representações do Paraguai e do Uruguai, mas a experiência que nos leva a debates de novas datas e novos elementos nos torna muito apreensivos. Se não temos datas determinadas, não se avança.

Creio que hoje o debate será um tanto repetitivo do da próxima semana. Hoje se definiu algo muito importante. A base é o GATT e o próprio Presidente manifestou que havia que ver aqueles casos nos quais os países ainda não aceitaram o do GATT e qual seria seu tratamento transitório. Também se falou de um regime

regional, tratamento regional. Creio que essas são as pautas; não são mais; não há muitas incorporações.

A Representação do Chile o fez em forma muito ordenada e manifestou, quanto à convergência, também contar com os documentos dos acordos sub-regionais. Creio que estes são elementos úteis. A Secretaria o fez. O que temos que debater realmente não é o documento, senão as diretrizes, intercâmbio de opiniões com os próprios técnicos que virão. Para alguns de nós é muito mais fácil esse diálogo, mas para outros é mais complicado fazê-lo por telefone. Então, se vêm aqui de 27 a 30 e se faz um debate interno, inclusive com a participação do Comitê -eu creio que isso é o que temos que começar a fazer- se faz a reunião de técnicos e os convidamos em uma reunião de Representantes, informal, para que cada um exponha suas opiniões do ponto de vista técnico até onde possam chegar. Porque essa é a percepção política que depois teremos, e veremos se realmente estamos ou não bem encaminhados. Não podemos trabalhar com estanques separados; um tem que alimentar o outro.

Portanto, pediria às Representações do Paraguai e do Uruguai, e insistiria, em que mantivéssemos esta data, na semana que vem voltássemos a reunir-nos, para fazer um debate geral de todos estes procedimentos, e aí sim ver outras datas futuras, para ver inclusive a experiência que teremos com anti-dumping e com serviços, que é para agosto; aí já é para um mês; a única mais próxima é dentro de quinze dias, mas já está bastante preparada. E creio que aí é onde temos que começar a falar.

Eu creio que também foi incorporado algo importante neste debate, e é quando a Representação do Chile manifestou ver as experiências de outros organismos. Acredito que aqui devemos falar muito enfaticamente dos obstáculos técnicos ao comércio, das normas de CODEX alimentarius. Penso que isso é muito importante. Foi adotado e creio que tem que estar no relacionamento ou nos antecedentes que nos possa elaborar a própria Secretaria.

Representação da VENEZUELA (Antonio Rangel). Nossa Representação quer manifestar, em primeiro lugar, sua satisfação pela intervenção inicial do Embaixador da Argentina e pelo debate que suscitou. Parece que isso é sumamente importante e orienta para retomar o papel político do Comitê de Representantes, para guiar o processo de integração latino-americano.

Estou também de acordo com a última modalidade proposta quanto a efetuar as próximas reuniões com estas mudanças de datas, além dos argumentos manifestados pelo distinto Embaixador, com o argumento da necessidade da previsibilidade das reuniões, que foi um pouco a intenção de estabelecer o calendário inicial. Um problema que se nos apresenta, às vezes, e que nos apresentou no passado é que as mudanças frequentes e consecutivas de reuniões fazem com que os organismos que devem mandar os funcionários responsáveis pelas áreas chega um momento em que não sabem se reunirão ou não; se estabelece que a data será na próxima semana, depois é adiada, digamos, uma semana ou duas semanas. Não apresentaria tanta dificuldade porque já houve uma preparação por

parte deles, que se manteria fresca se se adia uma ou duas semanas, mas se já se propõe adiar um ou dois meses uma reunião na espera de nossas considerações sobre o estilo das reuniões, isso pode provocar um desânimo em nossas instituições nacionais. Creio que deveria ser um processo gradual de cada vez maior incorporação destes elementos que foram discutidos hoje, para que as reuniões assumam o caráter descrito.

Representação do PARAGUAI (Efraín Darío Centurión). Simplesmente para dizer que manifestamos em nossa exposição anterior que nós, logicamente, estávamos abertos a manter a nova proposta, no sentido de que para o ponto 4 de nossa agenda seriam os dias 27 a 30 de junho. De modo que não temos inconveniente em aprovar essa data.

E quanto aos demais grupos, é certo que temos um prazo um pouco maior, que certamente será utilizado pela Secretaria para que possamos ir analisando toda a documentação relativa a este novo enfoque que queremos fazer.

PRESIDENTE. Obrigado, Senhor Representante, por sua cooperação.

Não sei se a Representação do Uruguai também coincidiria com as reflexões do Paraguai, com o qual então ...

Representação do BRASIL (Fernando J. de Magalhães Pimenta). Em primeiro lugar, gostaria de agradecer a receptividade das demais Representações ao pedido feito pela Representação do Brasil no sentido de adiar por uma semana esta reunião de incentivos às exportações e de normas anti-dumping, o que realmente permitirá que os técnicos brasileiros responsáveis por estes assuntos possam estar aqui em Montevideu e participar dos trabalhos.

E acrescentaria que, também, quanto ao adiamento solicitado pela Representação do Chile estamos de acordo em adiar para a primeira semana de agosto.

Eu creio que com relação à semana de 27 a 30, realmente seria interessante manter as reuniões nessa semana, inclusive para permitir um primeiro debate em nível técnico sobre os temas, não somente sobre anti-dumping e incentivos às exportações, senão também salvaguarda, porque acho que na verdade são os mesmos técnicos que se ocupam dos três assuntos. Então, não haveria estrita necessidade de preocupar-se, nesta oportunidade, de debater documentos, senão justamente de fazer um debate de ordem mais geral entre os técnicos que permitisse posteriormente à Secretaria ter uma orientação à respeito. Nesse sentido seria talvez útil, inclusive, somente prever mais ou menos qual seria a ordem destes temas; talvez nesse período de 27 a 30 possam ser debatidos os três temas, a razão de um por dia, ou algo assim. Mas, de qualquer maneira, creio que seria útil realmente ter este debate preliminar em nível técnico.

PRESIDENTE. Então, a Presidência põe em consideração dos Senhores Representantes as novas datas propostas, e coincide em que talvez seja necessário realizar estas reuniões, finalmente, para que os técnicos, juntamente com a Secretaria, também entrem neste processo de reflexão e sejam formulados os novos termos de referência para prosseguir analisando. De tal forma que terão um duplo trabalho: além de entrar neste processo de reflexão nossos próprios técnicos terão que analisar os anteprojetos de acordos que estão em consideração de nossos Governos.

Representação da ARGENTINA (Jesus Sabra). E na linha da Representação do Brasil, creio que a primeira convocação de 27 a 30 teria que definir-se 27 e 28 para anti-dumping e 29 e 30 para incentivos; porque, no nosso caso particular vêm técnicos de diferente setor e é muito mais garantido quando se lhes indica as datas.

PRESIDENTE. Então, retomando o ponto 4 de nossa agenda, temos a proposta do Senhor Representante da Argentina de que a reunião para peritos governamentais sobre normas anti-dumping seja nos dias 27 e 28 de junho, e a de incentivos às exportações nos dias 29 e 30 de junho. Estas datas foram originalmente aprovadas quando consideramos o calendário global das reuniões que seriam realizadas no âmbito da Associação. Se não há nenhuma objeção a respeito, então ficam aprovadas essas datas.

Assim fica decidido.

5. Adiamento da IV reunião de peritos governamentais sobre o comércio de serviços.

PRESIDENTE. Quanto ao ponto 5, está a consideração o pedido da Representação do Chile de adiar a quarta reunião de peritos governamentais sobre o comércio de serviços. Também foram propostas algumas novas datas para 3, 4 e 5 de agosto.

Então, os Senhores Representantes estariam de acordo em que esta quarta reunião de peritos governamentais sobre o comércio de serviços seja nos dias 3, 4 e 5 de agosto próximo. Assim fica decidido.

Por conseguinte, APROVA-SE o ACORDO 174, o qual faz parte da presente ata.

"ACORDO 174

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O Acordo 169 do Comitê de Representantes,

ACORDA:

Adiar a quarta reunião de Peritos Governamentais sobre o Comércio de Serviços para os dias 3, 4 e 5 de agosto de 1994."

Passamos ao último ponto.

6. Outros assuntos.

- Reunião do grupo de trabalho do Comitê sobre cláusulas de salvaguarda.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Por seu intermédio, Senhor Presidente, gostaria de perguntar à Secretaria sobre uma reunião prevista não de peritos, mas de um grupo do Comitê para analisar cláusulas de salvaguarda para os dias 27 a 30 de junho. Mas, tinha sido acordado que a Secretaria precisaria a data. Gostaríamos de ver se esta reunião poderia ser para 28 e 29 de junho.

SECRETARIO-GERAL a.i. Senhor Presidente, o problema que temos é que as mesmas pessoas que atendem o tema de anti-dumping e harmonização de incentivos às exportações são as mesmas que atendem o tema de salvaguarda. Por isso, se fosse possível, como é grupo de trabalho do Comitê poderia ser trasladado para a semana seguinte.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). O tema é porque vêm os técnicos ...

SECRETARIO-GERAL a.i. Também poderia, inclusive, ser tratado dia para primeiro julho.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Não, nessas mesmas datas, não se pode tratar, por exemplo, no dia 28 à tarde e 29 pela manhã, e o outro no dia 29 pela tarde e dia 30? Então, aproveita-se esses técnicos nesse meio dia da terça-feira e no meio dia do quarta-feira. Creio que é assim.

PRESIDENTE. Passo a pergunta ao Senhor Secretário-Geral.

SECRETARIO-GERAL a.i. Perfeitamente; não teria nenhum inconveniente.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Então, ficam firme 28 e 29, meio dia de 28 e meio dia de 29.

PRESIDENTE. Os Senhores Representantes estariam de acordo com a proposta do Senhor Representante da Argentina de fazer essa reunião de salvaguarda no meio destas duas reuniões que estão convocadas?

Assim fica decidido.

- Primeira Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros das Relações Exteriores da ALADI.

SECRETARIO-GERAL a.i. Queria informar que, efetivamente, na segunda-feira desta semana pela tarde se realizou, na cidade de Cartagena de Indias, a Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros. Nessa ocasião efetivamente foi subscrito o Protocolo Interpretativo do Artigo 44 do Tratado e foram aprovadas as duas Resoluções; a primeira, relativa às funções e atribuições do Grupo Especial, por um lado, e a outra, sobre as normas que regerão durante o período de transição.

Simplesmente para registro formal das Representações, a reunião foi presidida pelo Ministro Sérgio Abreu. Neste momento estão voando com destino à cidade de Montevideu as atas e a documentação original subscrita pelos Senhores Ministros nessa oportunidade.

Simplesmente foi isso. Foi uma reunião exclusivamente de trâmite; não foi uma reunião onde se suscitou nenhum debate, senão onde simplesmente foi subscrito o Protocolo e a adoção das Resoluções, conforme havia sugerido o Comitê em sua oportunidade.

- Pedido da Grécia para ser aceita como Observador.

Representação do PERU (Guillermo Fernández-Cornejo Cortés). Queria informar à mesa que quanto ao pedido do Governo da Grécia para ser Observador, minha Chancelaria informou-me que o Peru apóia com ênfase as rápidas providências nesse sentido.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). Primeiro, para agradecer à Secretaria a informação que nos acaba de dar sobre o que foi subscrito na Reunião Extraordinária do Conselho de Ministros, e queria perguntar se o Governo do México já apresentou algum pedido de "waiver" ao Comitê ou ao Conselho.

SECRETARIO-GERAL a.i. Não; ainda não Senhor Presidente. Não se recebeu nenhuma comunicação sobre esse particular.

Representação da ARGENTINA (Jesús Sabra). E no tocante ao manifestado pela Representação do Peru ainda nem sequer consultamos com nossa Chancelaria porque tem que existir um acordo prévio entre a ALADI e o Governo que solicita ser observador, como um acordo de cooperação. Até que isto não seja ocorra, não faremos a consulta.

Representação do BRASIL (Mario Ernani Saade). No mesmo sentido, Senhor Presidente.

Foi o entendimento da Representação do Brasil que os assuntos de observadores, antes de vir ao Comitê, normalmen-

te são discutidos em nível de reuniões informais dos Chefes de Delegação.

PRESIDENTE. Senhores Representantes, agradeço-lhes pela presença e esperamos que as atas nos traga também o Secretário-Geral com sorte e felicidade.

- Encerra-se a sessão.
